

POLÍTICA, IDEOLOGIA E ARTE POÉTICA EM ROMA: HORÁCIO E A CRIAÇÃO DO PRINCIPADO

*Gilvan Ventura da Silva**

RESUMO

Com este artigo, pretendemos analisar a maneira pela qual se estruturou o sistema ideológico do Principado, enfatizando os símbolos da mística imperial construída em torno de Augusto, os quais faziam do princeps, um soberano enviado pelos deuses com a missão providencial de restaurar a República, ameaçada pelas contendas entre os seus cidadãos. Para tanto, utilizamos como documentação primária impressa a obra literária de Horácio, um dos escritores mais ativos em Roma durante o período final da República e que, em diversas passagens, nos revela o modo pelo qual os romanos concebiam as transformações do sistema político originadas pelas guerras civis, com a conseqüente substituição do regime republicano pelo regime monárquico de governo.

PALAVRAS-CHAVE: *Augusto; Horácio; Ideologia; Principado.*

ANTECEDENTES

O assassinato de Júlio César, ocorrido em 44 a.C., após um período de clara afirmação dos princípios monárquicos em Roma às expensas das práticas político-institucionais características do regime republicano, trouxe novo alento aos partidários mais exaltados da primazia do Senado no que diz respeito à condução dos assuntos públicos. De fato, por um momento pareceu

* Professor da Universidade Federal do Espírito Santo. Doutor em História Econômica pela USP. E-mail: gilventura@escelsa.com.br.

a Cícero e a seus correligionários que o ciclo das guerras civis, o processo de fortalecimento do poder pessoal e o desrespeito flagrante e contínuo às tradições políticas romanas chegavam ao fim pelas mãos de Bruto e Cássio, os principais ou pelo menos os mais notórios articuladores do golpe que havia retirado de cena aquele que, tendo sido proclamado ditador perpétuo, se encontrava prestes a assumir, ainda que apenas nas províncias, o título de rei (Piganiol, 1974, p. 202). O abalo das instituições republicanas, entretanto, mostrava-se muito mais profundo e irreversível, representando a figura de César apenas um expoente do amplo movimento de transformação da República, e não o único. Morto o ditador, restavam os seus seguidores, destacando-se, na partilha da herança do prestígio *popular* de César, Marco Antônio, Otávio e Lépido – os quais, com a formação do Triunvirato em outubro de 43 a.C., tornariam evidente que a República, tal como havia funcionado até a crise institucional aberta pelos irmãos Graco, jamais poderia ser reconstituída.

Ao lado dos triúmviros, entretanto, e como que dando respaldo à sua ação, havia ainda dois segmentos que estavam destinados a desempenhar, nos acontecimentos que se seguiram aos Idos de Março, um papel capital: a plebe de Roma e os veteranos de César instalados em colônias italianas e provinciais. A primeira não hesitou em manifestar-se contra os assassinos do ditador por ocasião das exéquias, levando-os inclusive a abandonar a cidade, e em tributar seu apoio a Otávio quando da chegada deste vindo de Apolônia (Grimal, 1955, p. 14). Quanto aos veteranos, embora divididos entre Otávio e Antônio, mostravam-se igualmente dispostos a se opor à reação do Senado.¹ Desse modo, a desarticulação do regime republicano tornava-se cada vez mais uma realidade, o que seria confirmado pela dupla derrota sofrida pelos *Libertadores*, isto é, Bruto, Cássio e demais partidários, em Filipos, no bojo da cruzada movida pelos triúmviros contra seus oponentes. A partir daí, a construção de um novo sistema político-ideológico em substituição ao republicano experimentaria um rápido avanço, permanecendo a questão de se definir quem seria o principal beneficiário desse processo, haja vista as rivalidades que opunham os triúmviros entre si e que acabaram por tornar insustentável um governo repartido entre três sujeitos de poder, ao menos a princípio,

¹ Após a chegada de Otávio a Roma, ocorrida em maio de 44 a .C., ele e Antônio se dirigiram à Campânia com o intuito de angariar a simpatia dos legionários de César aí instalados (cf. Cerfaux; Tondrian, 1957, p. 292).

equivalentes.² O grande vencedor, como se sabe, foi Otávio, o organizador do sistema político-ideológico que se convencionou designar com o nome de *Principado*.

A NATUREZA DO PRINCIPADO DE AUGUSTO

As discussões em torno da natureza do Principado têm há anos dividido os historiadores. Em meio a acirrados debates, um aspecto parece deter o consenso: o caráter monárquico do regime em virtude da concentração de poderes efetuada pelo *princeps* em detrimento das instâncias que compunham o regime republicano (Senado, magistraturas e assembléias). Contudo, a grande controvérsia que surge após o estabelecimento desse princípio comum refere-se à determinação dos fatores que permitiram a Augusto atrair para si poderes típicos dos diversos órgãos republicanos aos quais nos referimos, e elevar-se em prestígio acima de qualquer outro cidadão, tornando-se o supremo líder do Império. A explicação tradicional para essa extraordinária ascensão política de Augusto fundamenta-se no monopólio dos meios de coerção exercidos pelo *princeps*, enfatizando-se o controle estrito mantido por ele sobre o exército. Desse modo, a monarquia criada por Augusto seria uma monarquia nitidamente militar, consistindo a legitimidade do governo, em última instância, na sua capacidade de mobilizar a força física contra qualquer ameaça de oposição, ao mesmo tempo em que cabia ao imperador o comando real ou potencial de todos os efetivos militares à disposição do Estado, fossem eles de infantaria, cavalaria ou marinha e compostos por cidadãos ou provinciais.³ O indício mais sólido em favor desse argumento seria o fato de o exército, em função

² Entendemos como sistema um conjunto de elementos da mesma natureza interligados, inter-relacionadas e interagentes em face de um causa ou motivação comum (cf. Mendonça, 1985, p. 40). De modo mais específico, um sistema político-ideológico seria composto de todos os elementos que possibilitassem o exercício e a transmissão do poder em nível governamental, como por exemplo a legitimidade, a autoridade, o controle sobre os meios de coerção (quer físicos, quer jurídicos), o domínio da administração pública, os mecanismos de sucessão e os recursos ideológicos que são empregados a fim de obter o consenso da sociedade. Por outro lado, muito embora as ideologias estabeleçam uma estreita vinculação com a política, sem a qual nenhum regime poderia se manter num patamar pelo menos suportável, nem sempre elas possuem um teor propriamente político, podendo ficar circunscritas ao domínio da economia ou da estética, por exemplo. Mas essa não é a regra pois, como afirma Geertz, *muito poucas ideologias de alguma proeminência social se ressentem da falta de implicações políticas* (1978, p. 190).

³ Dentre os defensores dessa tese podemos citar, em primeiro lugar, L. Homo, que afirma de modo categórico: *o império é uma monarquia militar e a despeito de todas as aparências sua força residirá sempre no exército; é a ação declarada ou latente do exército que conduzirá gradualmente o regime imperial na via do despotismo militar* (1927, p. 262-263). Já A. Piganiol, ao tratar da concessão do *imperium majus* a Augusto em 23 a. C., afirma que com isso se manifesta a *natureza essencialmente militar do seu poder* (1974, p. 220). Le Gall e Le Glay, por sua vez, declaram que a característica fundamental da monarquia ao longo do Alto Império *iria ser determinada pela evolução das instituições militares* (1987,

dos inúmeros benefícios recebidos diretamente do patrimônio pessoal de Augusto, pelo menos até 6 d.C., ter se constituído numa clientela efetiva do *princeps*, devendo-lhe obediência irrestrita e aceitando somente a liderança de comandantes por ele designados.⁴

Uma segunda corrente de interpretação, da qual fazem parte inúmeros autores – entre eles Adcock⁵ e mesmo Paul Petit⁶ – prefere atribuir ao Principado uma natureza jurídica, religiosa e/ou sociológica decorrente da retenção política por parte de Augusto de diversos títulos ou princípios característicos da prática política republicana, como por exemplo o *imperium*, a *tribunicia potestas* e o Pontificado Máximo. Muito embora o exercício simultâneo de tantos poderes por uma única pessoa contrariasse de modo flagrante os preceitos tradicionais, a base constitucional do regime estaria mesmo assim garantida, bastando-se apenas justificá-la perante a sociedade mediante um amplo esforço de propaganda o que, se dermos crédito à opinião de Paul Petit no tocante ao caso específico do *imperium*, não seria tarefa fácil. Isso porque, de acordo com o autor, o grande problema é descobrir o verdadeiro caráter do *imperium* de Augusto: proconsular, consular ou indefinido?

p. 16). Quanto a R. Étienne, embora admitindo que o *imperium* e a *tribunicia potestas* são os dois pilares do poder imperial, não se abstém de afirmar que a monarquia de Augusto *é bem uma monarquia militar fundada sobre a presença de tropas em Roma e nas fronteiras* (1970, p. 23-62). Por fim, P. Petit não hesita em atribuir uma preeminência visível ao fator militar ao afirmar, de forma surpreendente: *o Principado, que surgiu da guerra civil, manteve-se com a força do exército, mas conseguiu criar, não sem remorso, uma base constitucional* (1989, p. 115).

⁴ Entre 30 e 29 a .C., calcula-se que Augusto gastou cerca de 820 milhões de sestércios na compra de terras na Itália e províncias para os veteranos de Ácio e na concessão de bônus militares. No ano de 14 a .C., o imperador dispendeu 160 milhões para concluir o assentamento de soldados e mais 400 milhões novamente distribuídos como bônus aos veteranos licenciados. O montante de homens instalados em colônias após Ácio girava em torno de 85 mil, somando-se aos 65 mil que já haviam recebido terras desde a desmobilização de parte dos legionários que combateram Bruto e Cássio. Os recursos para as despesas militares de Augusto provieram da sua herança pessoal (legado de seu pai e de César), das confiscações de terras e venda de bens tomados aos inimigos e, principalmente, do butim arrecadado no Egito. Deve-se observar, entretanto, que as proscricções que se seguiram à formação do triunvirato colocaram à disposição de Augusto propriedades que não exigiam ressarcimento, prática que não pôde ser mantida por muito tempo. Em 6 d.C. o imperador, que até então havia suprido os gastos militares através da sua própria fortuna, decide instituir o *aerarium militare*, a caixa pública do exército, dotando-a de duas fontes de recurso: imposto sobre a transmissão de heranças e o imposto sobre vendas em leilão efetuadas na Itália. Para maiores esclarecimentos, consultar Étienne (1970, p. 51-56) e Brunt (1979, p. 179).

⁵ Embora assinalando corretamente a fragilidade dos argumentos que fazem de Augusto uma criação do exército, Adcock restringe por demais o seu campo de análise ao afirmar que *o culto ao governante, pode-se dizer, não criava o princeps. Era, pelo contrário, uma atitude em direção ao princeps, cujo poder era em sua base secular e não religioso. O que expressava, sobretudo, era um sentimento agradecido aos favores do passado e um vivo sentimento dos favores futuros. Não era um recurso do outro mundo para restaurar o equilíbrio deste, pois se tratava muito mais de uma apelação ao outro mundo para manter o equilíbrio deste* ([19..?], p. 123-124). O equívoco de Adcock na avaliação do lugar ocupado pelos fatores de natureza ideológica na construção do Principado se tornará evidente no decorrer do nosso trabalho.

⁶ Uma exposição razoável do debate que cerca a natureza do Principado em seus aspectos jurídicos, sociológicos e religiosos pode ser encontrada em Petit (1989, p. 193-214).

Se este imperium era proconsular, sua acumulação com o consulado era ilegal, contrária à legalidade republicana e ao mos maiorum que Augusto pretendeu respeitar. Se era consular, correspondia a um consulado de modelo anterior às reformas de Sila, que deixou aos cônsules apenas o imperium domi; [...] Finalmente, não estando definido, este imperium se separava de qualquer magistratura e, portanto, era duplamente ilegal em relação à tradição: não havia imperium sem magistratura, tampouco havia imperium indefinido; logo, era curiosa esta maneira de agir para quem pretendia restituir a Res Publica ao Senado e ao povo (Petit, 1989, p. 196).

A despeito da importância assumida pelo exército para a manutenção do poder de Augusto, não podemos concordar com a afirmação simplista de que a sua monarquia se encontrava fundada sobre o monopólio dos meios de coerção, pois é notório que qualquer dirigente político, ao se constituir como tal, buscará a princípio (ou pelo menos não perderá de vista esse objetivo) controlar os efetivos militares disponíveis sob pena de, não o fazendo, ficar privado de um recurso significativo para o exercício do seu poder. Por outro lado, não é menos verdadeiro que nenhum regime político se mantém pelo emprego indiscriminado e contínuo da repressão militar, pelo simples fato de que o poder não reside na fruição de determinados recursos materiais, sejam eles financeiros, militares, tecnológicos, pois, como bem observa Mario Stoppino (1986, p. 934), o poder social não é uma coisa que se possui: é uma relação entre pessoas. Daí decorre que uma relação de poder somente se institui se existe, ao lado do indivíduo ou grupo que o exerce, outro indivíduo ou grupo que é induzido a comportar-se tal como aquele deseje.

Considerando-se a argumentação de Stoppino, podemos concluir que nenhum regime político é capaz de sustentar-se por um longo período de tempo, a exemplo do que ocorreu com o Principado, se não existir um consenso mínimo entre os segmentos que compõem a sociedade acerca de como conduzir os assuntos públicos e/ou privados, ou seja, se não forem criados valores que possam tornar a ação dos agentes do poder constituído algo perfeitamente admissível, legítimo e até mesmo desejável, o que nos remete automaticamente para o campo do estudo das ideologias. Por outro lado, no que concerne à problemática em torno da base constitucional dos poderes de Augusto, presente na análise de Paul Petit, não podemos nos inclinar, conforme nos induz o autor, à idéia da existência de um certo paradoxo nas atitudes políticas de Augusto ao acumular de forma ilegal princípios de governo

e cargos públicos legais, e isso por motivos que esclareceremos mais adiante, no momento oportuno. Por ora, é suficiente registrar que tanto a interpretação que faz do Principado uma monarquia militar quanto aquela que defende a sua base constitucional, salvo o referido paradoxo jurídico da concentração de poderes, padecem da mesma deficiência: uma incômoda desconsideração para com os fatores ideológicos que presidiram a estruturação do Principado. Na verdade, muito embora alguns autores se refiram ao surgimento de uma ideologia característica do *Século de Augusto*, nenhum deles se preocupa em discernir os seus elementos constituintes ou em estabelecer a maneira pela qual a mesma foi capaz de orientar, na prática, o esfacelamento do regime republicano em prol da supervalorização dos poderes do *princeps*.⁷ Este trabalho pretende lançar um pouco de luz sobre o assunto mediante a reconstrução, embora parcial e incompleta, do sistema ideológico que orientou a ação política de Augusto na passagem da República para o Principado.

Ao tratarmos de qualquer elaboração do pensamento, devemos ter sempre presente que uma das principais características do ser humano é fundar um sentido para as coisas que observa na realidade. Esse sentido encontra sua via de expressão nos símbolos, mecanismos extrapessoais para a percepção, compreensão, julgamento e manipulação do mundo. Esses símbolos nada mais são do que padrões culturais que nos fornecem um gabarito para a organização dos processos sociais e psicológicos (Geertz, 1978, p. 188), podendo apresentar diversas naturezas: religiosa, filosófica, artística, científica, ideológica. Vistas sob esse prisma, as ideologias se constituem em uma forma específica de interpretação da realidade, verdadeiras imagens esquemáticas da ordem social que possuem uma função igualmente específica: tornar possíveis a constituição e manutenção de um determinado padrão de comportamento político num momento em que os preceitos tradicionais, os valores que até então orientavam a vida social, tornam-se incapazes de traduzir, aos olhos da maioria, os novos acontecimentos que rompem com o instituído. Desse modo,

⁷ R. Étienne, por exemplo, valendo-se do antigo conceito de *idéia-força* afirma: *é a ressonância afetiva, moral, que deve se colocar sobre o caminho da verdade, pois Augusto, fundando o Principado, foi bem sucedido numa operação de propaganda política e deu mais importância à ideologia do que à constituição* (1970, p. 25), o que, convenhamos, não esclarece muita coisa. Por outro lado, uma apreciação bastante pobre sobre o papel da ideologia no contexto da formação do Principado é formulada por André para quem, em termos ideológicos, *o novo regime, por demagogia, assimila as diatribes inflamadas do partido popular contra o poder da oligarquia* (1974, p. 23). Quanto a Grimal, sua contribuição não poderia ser mais lacônica, limitando-se a admitir a existência de uma ideologia imperial sem contudo nos oferecer maiores detalhes (1955, p. 79).

frente à miríade de fatos sem significado que surgem no cotidiano é que se faz necessária a construção das ideologias, esses *mapas de uma realidade social problemática e matrizes para a criação de uma consciência coletiva* (Geertz, 1978, p. 192) que permitem ao homem decodificar as transformações por ele vividas. E uma vez instituídas, as ideologias passam a representar a própria tradição dado ao fato de serem globalizantes, isto é, de pretenderem *oferecer da sociedade de seu passado, de seu presente e de seu futuro, uma representação de conjunto integrada à totalidade de uma visão de mundo*, e de serem também estabilizadoras, jamais apelando para a *revolução permanente* (Duby, 1979, p. 132-133).

O conceito que ora adotamos para o estudo das ideologias nos leva, forçosamente, a considerá-las tão necessárias quanto a ciência, a arte ou a religião, não podendo substituir nenhuma delas, nem tampouco ser por elas substituída. Isso porque as ideologias, sendo portadoras da esperança de construção de uma sociedade mais perfeita, encorajam à ação (Duby, 1979, p. 134), solucionando problemas para os quais o recurso à filosofia ou à ciência, por exemplo, se revelaria ineficaz. Isso equivale a dizer que uma construção ideológica não é uma deformação, um engano ou uma *grande astúcia*, muito embora possa favorecer (e de fato favoreça) o domínio político de determinados segmentos sobre outros. Essa capacidade das ideologias de produzir consenso, de angariar o apoio de amplos segmentos da população, de gerar valores que legitimem o poder constituído, depende em larga medida das formas que elas assumem, posto que os símbolos, por intermédio dos quais elas se exteriorizam, são retirados do contexto cultural vivenciado pelos atores políticos, revestindo-se para eles de um alto poder significativo. E é justamente a capacidade de uma ideologia de significar – ou seja, de eleger símbolos que traduzam as aspirações das pessoas de modo adequado em face de uma determinada situação – que garante a sua eficácia. Por último, é importante recordar, conforme argumenta Duby (1979, p. 137), que é precisamente nos momentos de acirramento dos conflitos sociais (como aquele vivido pela sociedade romana no último século da República) que as ideologias se constituem ou encontram uma expressão mais nítida com o intuito de orientar a ação das facções beligerantes.

A DIMENSÃO POLÍTICA DA OBRA DE HORÁCIO

Com a finalidade de compreender a estruturação do sistema ideológico característico do Principado de Augusto, optamos por fazê-lo tomando como

referência a obra poética de Horácio (65-8 a.C.), e isso por três motivos. Em primeiro lugar porque, ao se tentar reconstruir os elementos integrantes de uma determinada ideologia, devemos prestar uma atenção especial àqueles indivíduos que contribuem para a formação da opinião pública como portavozes de valores que possuem um teor moralizante e pedagógico, como é o caso dos escritores e educadores de um modo geral (Duby, 1979, p. 134-135). Na Antigüidade, como sabemos, os poetas cumpriam muito bem esse papel pelo fato de reter, seja por intermédio da memória, seja da escrita, os feitos grandiosos dos homens que, sem o seu concurso, cairiam no esquecimento. Ao contrário, sendo continuamente lembrados, tais feitos serviriam de regra de conduta para as novas gerações, conforme nos informa o próprio Horácio,⁸ e, nesse movimento, se criaria o consenso em torno de determinados valores, perpetuando-se uma certa visão de mundo que nada mais é do que a ideologia expressa em seus símbolos específicos mediante a habilidade do poeta em se valer das figuras de linguagem, esse recurso característico do discurso poético que encerra um grande potencial significativo.⁹

Em segundo lugar, pelo fato de Horácio ter privado de relações bastante íntimas com os círculos de poder em Roma, já que, desde 38 a.C. até o fim de sua vida, esteve sob o patrocínio de Mecenas, um dos mais eminentes colaboradores de Augusto, tendo inclusive recusado, em uma ou duas ocasiões, o auxílio direto do próprio *princeps*. Não queremos com isto afirmar que Horácio tenha sido o que modernamente conhecemos por *ideólogo*, ou seja, alguém (via de regra um intelectual) que é incumbido por um partido, por uma facção ou pelo próprio poder constituído de exprimir num discurso coerente a sua (i.e., do partido, da facção etc.) interpretação (leia-se ideologia) acerca de como conduzir melhor a ação política e arregimentar pela força do argumento (leia-se pertinência na eleição de símbolos) partidários para a sua

⁸ Dirigindo-se a Augusto na Epístola I do Livro II, ensina Horácio: *Ainda que sem vigor e sem coragem no trato com as armas, o poeta é útil à cidade, se tu concorda que as pequenas coisas podem ajudar as grandes. O poeta modela a boca tenra e gaguejante das crianças, ele afasta desde então suas orelhas de propósitos desonestos; mais tarde ele forma também o seu coração por preceitos amigos, o curando da indocilidade, da inveja e da cólera. Ele narra as belas canções, supre de exemplos ilustres as gerações que chegam, consola a pobreza do pesar* (v. 125-131).

⁹ As figuras de linguagem (metonímia, hipérbole, meiose, sinédoque, personificação e outras) assim como os artificios sintáticos (antítese, inversão, repetição) são formas utilizadas com freqüência no discurso ideológico embora, como observa Geertz, nem toda expressão ideológica seja figurativa: *o grosso delas consiste em afirmativas bastante literais, para não dizer chãs, as quais, deixando de lado certa tendência a uma implausibilidade prima facie, são difíceis de distinguir dos pronunciamentos verdadeiramente científicos* (1978, p. 184).

causa. Pelo contrário, as referências feitas a Augusto e ao contexto sócio-político da época que podem ser detectadas na poesia de Horácio são, o mais das vezes, esparsas e não constituem um sistema coerente, fornecendo-nos apenas indícios de como a ideologia do Principado se estrutura. Essa dispersão pode, é claro, advir das características próprias do discurso poético, bem diferente de um manifesto ou de uma exposição pseudocientífica de uma dada visão de mundo. Sabemos, entretanto, que, em diversas ocasiões, Horácio se furto à insistência de Mecenas ou mesmo de Augusto para que realizasse uma exaltação irrestrita do regime,¹⁰ preferindo resguardar para si a autonomia do artista na eleição dos temas que merecem ser celebrados, como igualmente fizeram Propércio, Ovídio e Virgílio. A constatação da autonomia artística de Horácio, porém, não invalida o fato de ter o poeta se mostrado, em diversas ocasiões, suficientemente motivado para tratar de assuntos que diziam respeito à situação política vigente em sua época, e pelo menos em uma oportunidade, quando da celebração dos Jogos Seculares (17 a.C.), foi expressamente encarregado por Augusto de elaborar uma composição laudatória e edificante. E é justamente o vigor e a riqueza simbólica das odes cívicas de Horácio que fornecem a terceira justificativa para a sua análise neste trabalho.

De uma maneira geral, podemos afirmar que, em suas poesias, Horácio exprime com bastante clareza a ideologia que informou a ação política de Augusto desde os tempos de constituição do Segundo Triunvirato, ou seja, a ideologia da restauração da República e da grandeza de Roma. O pensamento político romano, como se sabe, sempre procurou se pautar pelos costumes ancestrais, pelo *mos maiorum*, sendo por isso mesmo refratário a qualquer comportamento que contrariasse de modo flagrante as tradições outrora estabelecidas. Para um romano, o desrespeito ao *mos maiorum* era tido como um indício da degeneração da sociedade, um mal que deveria ser reparado a todo custo, o que implicava uma reatualização imediata do passado, um retorno à Idade de Ouro como uma forma de recuperar algo que, devido às ações ímpias dos homens, se perdeu (Le Goff, 1984, p. 336 e 396). César havia tentado reorganizar a seu modo a República, mas a sua investida esbarrou

¹⁰ Na Ode XII do Livro II, por exemplo, reclama o poeta: *Não exigirás absolutamente, Mecenas, que minha lira de fracas acordes pretenda cantar as longas guerras da soberba Numância, o terrível Aníbal, o mar da Sicília, vermelho do sangue cartaginês [...]. Tu saberás melhor que eu, Mecenas, na tua nobre prosa, cantar os combates de César [i.e., de Augusto], e estes reis, outrora ameaçadores conduzidos nas ruas de Roma, acorrentados. Por mim, minha Musa me ordena cantar a doce voz de Licínia, sua soberania, seus olhos plenos de tão vivo brilho, e vosso coração tão fiel a mútuos amores.*

numa frente de oposição ainda eficaz dentro do Senado, abrindo o seu assassinato um novo ciclo de insegurança e contenda entre os cidadãos. Os triúmviros, não obstante, perceberam a necessidade de se apresentar como partidários da tradição, motivo pelo qual se proclamaram, por meio da *Lex Titia* de novembro de 43 a.C., *tresviri reipublicae constituendae*, ou seja, triúmviros para a reconstituição da República com poderes excepcionais durante cinco anos (André, 1974, p. 17).

Situando-se numa posição que deixava uma margem mínima ao exercício dos direitos republicanos, os triúmviros afirmavam agir assim em prol da restauração da própria República. A situação política real, entretanto, impunha sérios limites à realização de uma obra tão complexa, ainda mais por três estadistas que apresentavam inúmeras divergências entre si, de modo que cada um deles, logo após a campanha de Filipos (outubro de 42 a.C.), procurou angariar recursos suficientes a fim de suplantar os demais. O mais frágil, Lépido, não tardou a sair de cena,¹¹ ficando o mundo dividido então entre Otávio e Antônio. Ambos buscaram a todo custo se fortalecer e angariar partidários, tarefa que reclamava necessariamente a difamação do oponente. Do ponto de vista ideológico, assistimos à formação de duas visões de mundo que se digladiam; e a história romana compreendida entre a instituição do triunvirato e a batalha de Ácio em 31 a.C. é, em boa medida, a história de como a ideologia, construída em torno da figura de Otávio, conseguiu responder adequadamente às inquietações que afligiam a sociedade romana. Ou, dito de outra forma, de como foi possível que determinados símbolos fossem identificados com Otávio a fim de torná-lo o único romano autorizado a empreender a restauração da República que três indivíduos à partida, e aparentemente em pé de igualdade, tinham se proposto a realizar.

Muito embora Otávio, logo após o acordo de Bolonha que fundou o triunvirato, tenha explorado em suas moedas o tema do *Magnus Anus*, do retorno à Idade de Ouro (Étienne, 1970, p. 10-11) anunciado pelo aparecimento do *sidus Iulius* durante os Jogos da Vitória de César em julho de 44 a.C., o certo é que a situação ainda se mostrava bastante conturbada. As proscrições efetuadas pelos triúmviros, o desbaratamento do último foco de resistência eminentemente senatorial representado pelo exército dos *Libertadores*, os

¹¹ Em 36 a.C., logo após a derrota de Sexto Pompeu, Lépido tentou se opor a Otávio e foi destituído do cargo de triúmviro, sendo confinado então numa cidade do Lácio. Suas tropas, 14 ao todo, passaram ao comando de Otávio.

incidentes que conduziram à guerra de Perugia entre Otávio e os aliados de Antônio, o bloqueio no abastecimento de víveres à Península sustentado por Sexto Pompeu e os distúrbios que isto provocou em Roma e nos campos da Itália,¹² tudo isso ainda impedia uma afirmação decisiva da ideologia da restauração da República e da grandeza de Roma. Diante desse contexto, Horácio não poderia se furtar a emitir a sua opinião, e, em dois epodos compostos entre 41 e 38 a.C., lamenta-se das desgraças que se abateram sobre os seus contemporâneos como herança da morte de Remo por Rômulo (Epodo VII), chegando inclusive a afirmar que sua época vivia a Idade de Ferro (Epodo XVI), isto é, a idade da degradação. Em virtude de perspectivas tão sombrias, a saída imaginada pelo poeta é uma só: o abandono de Roma pelos cidadãos mais piedosos em busca de um lugar melhor para se viver.¹³

OS SÍMBOLOS DA MÍSTICA IMPERIAL

A partir da vitória de Otávio contra Marco Antônio e Cleópatra, percebemos uma inflexão no tom da poesia de Horácio, que passa então a celebrar os feitos e atributos de Augusto, revelando-nos assim os símbolos que passaram a identificá-lo, conferindo-lhe, aos olhos dos seus contemporâneos, a autoridade necessária para empreender a tarefa de *restaurar* a República. Em nosso entender, seriam sete os principais símbolos associados à figura de Augusto e que constituem o que poderíamos chamar, a exemplo de Étienne (1970, p. 30-31), a *mística imperial*: a) enviado e protegido de Júpiter; b) ser divino (deus ou próximo da natureza dos deuses); c) guerreiro excepcional (contra Cleópatra, contra os *bárbaros* do Ocidente; contra os partos e demais povos do Oriente); d) restituidor das insígnias perdidas por Crasso; e) defensor de Roma; f) fonte da *virtus* romana e, por último, g) vingador de César. Vejamos o significado de cada um deles sem esquecer, contudo, que o surgimento dos mesmos não se dá apenas na ocasião em que são registrados em versos por Horácio, isto é, de 31 a.C. em diante, mas resultam muitas vezes de um processo que remonta a 44 a.C.

Em primeiro lugar, Augusto é apresentado como o restaurador da

¹² Segundo Brunt, Otávio, em 39 a.C., escapou por pouco de ser linchado por uma multidão esfomeada (1979, p. 185).

¹³ *A exemplo dos fócios, que fugiram após maldizem a sua cidade, e abandonaram seus campos, seus deuses domésticos, seus templos, ao furor dos javalis e dos lobos devoradores, é preciso fugir, ir para onde nos levarão nossos passos, onde nos impelirão através das ondas o Noto ou o impetuoso Africo* (Epodo XVI).

República em virtude de uma determinação divina, sendo o enviado de Júpiter, o deus supremo dos romanos, para expiar os crimes perpetrados pelos cidadãos após o assassinato de César¹⁴ e governar eqüitativamente o mundo.¹⁵ Sendo assim, Augusto é o legítimo representante de Júpiter na terra, nada podendo se opor à sua missão, o que lhe confere um prestígio inusitado. Devemos mencionar, inclusive, que corriam na época diversas lendas sobre o nascimento de Augusto, uma das quais contava que seu pai, em sonho, o havia visto com atributos de *Júpiter Optimus Maximus* (André, 1974, p. 10). Esta lenda elevava Augusto à condição de predestinado, o que nos termos da mentalidade da época não deixava dúvidas acerca da legitimidade das suas ações, uma vez que estas possuíam *a priori* o respaldo de quem o enviou, no caso Júpiter. E o próprio *imperator*, tão logo instalado no poder, preocupou-se em reforçar os laços que o uniam ao deus supremo, restaurando, após setenta e cinco anos de ausência, o flaminato da divindade e reconstruindo vários santuários a ela dedicados, como o de Júpiter Ferétrico e o de Júpiter Tonante (Bayet, 1984, p. 187-188).

Tido como predestinado, protegido e enviado de Júpiter, Augusto compartilha ainda, em alguma medida, da natureza divina. Na ode II do livro I, por exemplo, o *princeps* é representado como uma autêntica divindade (no caso Mercúrio, o deus da persuasão e da habilidade governamental) metamorfoseada em homem com a incumbência de pôr fim às guerras civis,¹⁶ enquanto que, na ode V do livro III, Augusto aparece como uma divindade visível: *Júpiter reina no céu, os estrondos do seu trovão nos anunciam; mas Augusto é o deus na terra, ele que submeteu o altivo Bretão e a Pérsia temível*. Outras referências se seguem na obra de Horácio acerca do caráter divino do *princeps*¹⁷ e da sua filiação mitológica (descendente de Vênus e Anquises, cf. v. 49 e 52 do Canto Secular), embora somente nas duas passagens às quais aludimos (v. nota 14 e Ode V Livro III) Augusto seja tratado como *divus*. Nas demais, ele

¹⁴ *A quem Júpiter dará a tarefa de expiar o crime [i.e., a morte de César]? Vens enfim, nós te suplicamos, cobrindo com uma nuvem tuas espáduas brilhantes, ó profeta, ó Apolo! [...] Ou ti, se mudando de figura deus alado, tomas sobre a terra dos traços de um jovem homem [i.e., Augusto] e aceitas, filho da benfeitora Maia [i.e., Mercúrio], ser chamado o vingador de César (Ode II, Livro I).*

¹⁵ *Pai e guardião da raça humana, filho de Saturno, os destinos te deram o cuidado do grande César; reina com César por Segundo [...]. Abaixo de ti, ele governará o mundo com alegria (Ode XII, Livro I).*

¹⁶ Para essa associação entre Augusto e Mercúrio, consultar o extrato reproduzido na nota 14.

¹⁷ *O homem justo, o homem inflexível em seus princípios, é surdo à voz sediciosa de um povo desencaminhado que aconselha ao crime [...]. É assim, por esta heróica firmeza, que Pólux e o intrépido Hércules mereceram a honra de brilhar nas moradas celestes, e que admitido próximo deles no banquete dos deuses, Augusto se embreda do divino néctar (Ode III, Livro II).*

é apenas um ser que possui relações estreitas com as divindades, mas não uma delas. Em nossa opinião, o fato de Augusto ser divinizado em vida por Horácio nada mais é do que um recurso de expressão, um exagero de linguagem com o intuito de valorizar ainda mais a aura mística que cerca o *princeps*, haja vista a dificuldade dos romanos em aceitar que um simples mortal fosse, em vida, igualado às divindades como ocorria entre os *bárbaros* do Oriente. Um dos argumentos que levantaram a opinião pública de Roma e da Itália contra Antônio foi justamente o fato de este ter assumido no Oriente a divinização plena, aceitando ser chamado de Novo Dionisos e consumando, inclusive, um casamento místico com Atena por iniciativa, conta-se, dos próprios atenienses (Cerfaux; Tondrian, 1957, p. 292-300). A essência divina de Augusto, entretanto, ficava resguardada por três elementos básicos: 1) sua inclusão na gens *Iulia* a partir de 45 a.C., ao ser adotado por César. Segundo a lenda, Enéias, filho de Vênus e de Anquises, era o ancestral da gens *Iulia*, de quem descendiam César e Augusto (Grimal, 1955, p. 70); 2) o título de *divi filius*, *filho do divino César*, que desde 40 a.C. lhe é atribuído; 3) uma outra filiação mística, desta vez com Apolo. Uma segunda lenda concernente ao nascimento de Augusto pretendia que o *princeps* havia sido gerado mediante a união de sua mãe, Átia, com o deus, no templo do Campo de Marte (André, 1974, p. 9-10). A devoção do *imperator* por Apolo era notória, o que o levou a construir um templo para o deus no Palatino inaugurado em 28 a.C. Com isso, Apolo saía do Campo de Marte e passava a residir no recinto sagrado da cidade. A expressão máxima da essência divina de Augusto encontra-se justamente nesse título conferido a ele em 27 a.C. por decisão do Senado, e que até então somente tinha sido utilizado para designar as divindades, os objetos e lugares consagrados por meio dos augúrios. Sinônimo de *sanctus* e *divinus* (Étienne, 1970, p. 40), *Augustus* é um nome que deriva do mesmo radical de *augur*, anunciando algo que vem acrescentar, que vem possibilitar o crescimento de uma determinada empresa mediante o concurso divino. E a fim de estreitar ainda mais os laços que o uniam às divindades, Augusto, desde 42 a.C. exercendo o cargo de áugure, não hesitou em despojar do mesmo cargo o seu rival Antônio (Cerfaux; Tondrian, 1957, p. 310). Além disso, encarregou Agripa, edil para o ano 33 a.C., de expulsar da *urbs* todos os magos e astrólogos (Grimal, 1955, p. 37).

Outro símbolo construído em torno da figura de Augusto fazia dele

um excepcional guerreiro, certamente em contraposição aos boatos segundo os quais o desempenho do *princeps* na frente de batalha não era muito satisfatório, ficando aquém dos de Antônio (Le Gall; Le Glay, 1987, p. 47 e Grimal, 1955, p. 21). De fato, ao que parece, Augusto nunca foi um exímio combatente, devendo-se muitos dos seus feitos militares a Agripa, Tibério e Druso. Contudo, de acordo com o contexto cultural da época, era imprescindível que o predestinado a realizar a restauração da República fosse um chefe militar capaz e vitorioso, o que pode ser atestado por intermédio da poesia de Horácio. Acima de tudo, Augusto é o campeão do Ocidente contra as pretensões de Cleópatra de se sobrepor ao poderio romano, conforme celebra o poeta em sua Ode XXXVII do Livro I, escrita às primeiras notícias da vitória de Otávio em Ácio. Essa ode, além de apresentar o acontecimento como motivo de grande alegria para os romanos, nos fornece preciosos indícios da maneira pela qual a ideologia que cercava o vencedor concebia os egípcios e os soldados romanos que os acompanhavam (ou seja, Antônio e os seus partidários).¹⁸ Assim, a hegemonia flagrante de Otávio sobre o império justificava-se plenamente, posto que a sua ação militar visava sempre preservar as tradições romanas contra qualquer ameaça. Um raciocínio semelhante encontra-se subjacente às campanhas contra os *bárbaros* do Ocidente e contra os povos do Oriente, entre os quais estavam os partos, principais adversários dos romanos. No primeiro caso, trata-se de enaltecer as vitórias de Augusto,¹⁹ representante da missão civilizadora de Roma, sobre os *bárbaros* da Espanha, Gália, Germânia e principalmente da Ilíria, os quais punham em risco o domínio romano sobre as províncias ocidentais e algumas vezes chegavam mesmo a ameaçar diretamente a própria Itália, exigindo assim a intervenção do *princeps*, conforme ocorreu nas campanhas de 35 a.C. na Dalmácia (celebrada em triunfo no ano 29 a.C.), de 27-25 a.C. na Espanha e de 16-13 a.C. nas Gálias.

¹⁸ *Agora é preciso beber, amigos; agora é preciso com o pé livre pisar a terra [...]. Antes desse dia, poderíamos nós sem corar tirar o velho Cécuba da adegá paterna, enquanto que maravilhada por sua sorte, uma rainha reunia uma horda de vis guerreiros cobertos de úlceras horrendas, e se preparava loucamente para reinar sobre as ruínas do Capitólio, e assistia com esperança os funerais do império? Mas seu furor se esvaneceu quando ela viu apenas um só dos seus navios escapar do incêndio que devorou sua frota imensa [...] Tal como um voraz gavião se precipita dos campos nevados da Tessália, César, excitando seus remadores, se lança das margens da Itália, triunfa e acorrenta este monstro fatal* (Ode XXXVII, Livro I). Ver também o Epodo IX.

¹⁹ Uma excepcional citação de Horácio, na ode IV do livro IV, descreve os povos sobre os quais Augusto exerce um domínio efetivo ou inspira temor: *Eles te admiram, o cantábrio até aqui indomado, o meda e o indiano, eles te admiram, os citas que eram disperses, ó viva salvaguarda da Itália, de Roma soberana! Eles te obedecem, o Nilo e o Ister, que escondem a origem de suas fontes, o Tigre impetuoso, e o Oceano povoado de monstros, que cobre com os seus estrondos os distantes bretões, e o solo da Gália, que não teme a morte, e o da rude Ibéria; diante de ti os sícambros, que fazem do extermínio sua alegria, depõem suas armas e eles te reverenciam.* Ver ainda Ode XII, Livro I; Ode V, Livro III; Odes V, XIV e XV do Livro IV e Canto Secular v. 54 a 57.

O segundo caso, por sua vez, é um pouco mais complexo, relacionando-se ao episódio da recuperação das insígnias perdidas por Crasso.

Desde a célebre derrota de Crasso em 63 a.C., a Pártia havia se convertido na grande inimiga para os romanos, a ponto de ter suscitado o interesse tanto de César quanto de Marco Antônio em subjugar este povo e obter, assim, a glória de recuperar as insígnias em poder do inimigo. O primeiro, como se sabe, foi assassinado às vésperas da sua partida rumo ao Oriente, enquanto que o segundo, em duas investidas efetuadas nos anos de 36-35 a.C., só conseguiu acumular derrotas, limitando-se a reduzir em 34 a.C. a Armênia a província romana, feito aliás que lhe valeu um magnífico triunfo celebrado em Alexandria ao lado de Cleópatra e a conseqüente reprovação dos romanos ocidentais (Cerfaux; Tondrian, 1957, p. 303). Augusto, por sua vez, teve o mérito de conseguir, por meio de negociações, o que ninguém antes dele havia conseguido: a devolução das insígnias em 20 a.C., acontecimento que foi acompanhado, em Roma, da celebração de jogos e de emissão de moedas (Étienne, 1970, p. 81). O episódio, muito mais um resultado da diplomacia do que de um feito de armas, foi apresentado como uma estrondosa vitória militar de Augusto, tendo sido mesmo proposto a ele um triunfo, o qual foi recusado. O fato, porém, de Augusto não ter reavido as insígnias mediante uma derrota incondicional dos partos pouco importava. O que importava era que as insígnias haviam sido recuperadas, se encontravam de novo em solo romano e não em poder do inimigo, traduzindo assim a afirmação plena da soberania imperial. Nos poemas de Horácio, as referências ao subjugo dos povos orientais são freqüentes, aparecendo o *princeps* em diversas passagens como um líder capaz de triunfar sempre sobre eles, notadamente sobre os partos, e de *arrancar* dos templos destes últimos as insígnias romanas (cf. Ode IV, Livro XV).

Da perícia militar de Augusto, da vitória que o cercava e que logo se tornou um dos temas mais freqüentes na decoração dos altares erguidos em devoção ao *imperator* (Étienne, 1970, p. 30), resultou a sua transformação no excelso defensor de Roma, capaz de afastar da *Urbs* todos os temores,²⁰ no *guardião excelente da raça de Rômulo* (Ode V, Livro IV) e *protetor da potência romana pelas armas* (Epístola I, Livro II, v. 2-3). A *virtus* de Augusto mostra-se assim

²⁰ Quando do retorno de Augusto das campanhas na Espanha (23 a.C.), celebrou Horácio na Ode XIV do Livro III: *Este dia, que é para mim um verdadeiro dia de festa, expulsará do meu coração os negros presságios! Eu não quero tener nem o tumulto dos combates nem o ferro de um assassino, uma vez que César terá todas as terras.*

elevada a um nível até então inusitado, o que acompanha o controle progressivo que detém sobre o exército e a marinha. Ao mesmo tempo em que o *imperator* torna-se o chefe supremo das forças militares, ninguém pode excedê-lo em *virtus* no interior da sociedade, donde resulta a construção do seu atributo de fonte da *virtus* romana. De fato, é por emanção de Augusto que a virtude militar se exerce, pois ele é o *imperator* por excelência, tendo recebido esta aclamação vinte e uma vezes pelas tropas e ostentando, desde 38 a.C., este título como prenome (Homo, 1927, p. 256). A preocupação de Augusto em evitar concorrentes nesse nível é tanta que chega a proibir, nas províncias, a concessão de títulos honoríficos aos governadores (Cerfaux; Tondrian, 1957, p. 326). Além disso, consegue lograr as intenções de M. Licínio Crasso, general que após vitórias na Macedônia havia solicitado não apenas o direito de celebrar o triunfo, mas também de depor no templo de Júpiter Ferétrico os despojos *opimes*, isto é, os despojos tomados por um general romano sobre o corpo de um general inimigo que ele havia abatido com suas próprias mãos, fato que só havia ocorrido três vezes ao longo da história de Roma, uma das quais com Rômulo (Le Gall; Le Glay, 1987, p. 50). O Senado limita-se a conceder a Crasso o triunfo, negando-lhe igualmente o título de *imperator*, tornando evidente o intuito de resguardar para o *princeps* a *virtus* superior, a qual correspondia também um *imperium* indefinido e que tendia cada vez mais a tornar-se *majus*, como de fato se deu em 23 a.C. A cerimônia do triunfo reveste-se assim de uma grande importância para a manutenção do prestígio militar de Augusto, não podendo ser concedida a qualquer general, motivo pelo qual Lúcio Cornélio Balbo, devido à sua atuação contra as tribos do deserto que ameaçavam as províncias do norte da África, é o último dos procônsules a recebê-la. Doravante, o triunfo somente será celebrado em honra do *imperator*, o depositário da *virtus*, ou a alguém indicado para sucedê-lo, como ocorreu com Tibério após campanhas na Ilíria.

Como podemos perceber, a ação de Augusto se desenvolveu sempre no sentido de evitar que elementos não vinculados estreitamente ao poder tivessem condições de suplantá-lo em prestígio militar, o que poderia abalar um dos fundamentos do regime então nascente e gerar um novo ciclo de guerras civis mediante a adesão da força militar a generais vitoriosos, como aconteceu amiúde ao longo do último século da República. Certamente que Augusto, valendo-se de generosas distribuições de terras e bônus monetários,

procurou cooptar os militares, mas apenas esse laço de dependência material não bastava. Era preciso criar também uma dependência em nível ideológico, justificando-se a concentração do comando militar nas mãos de Augusto pelo fato de este ser o guerreiro excepcional, a fonte da *virtus*, conforme afirmamos, o que garantiria sempre a vitória romana e a segurança do Império. Para a disseminação dessa construção ideológica possuímos, mais uma vez, o testemunho precioso de Horácio, que na sua Ode XIV do livro IV, composta após as vitórias de Tibério contra os récios em 15 a.C., celebra:

O Aufídio, cujo trajeto banha os reinos de Daunus, o Apulieno, quando se enraivece e prepara para a cultura de nossos campos uma horrível inundação, não ribombeia como Cláudio, que sob o impulso de uma carga furiosa derrubou o muro de ferro dos batalhões bárbaros, e devastando suas fileiras dos primeiros aos últimos cobriu o sol, vitorioso e sem perder um só homem; e de ti [Augusto] vinham as tropas, de ti os planos, de ti os deuses unidos à tua causa. Pois por ti, no dia em que Alexandria suplicante te abriu as portas e seu palácio abandonado, a Fortuna próspera conduziu, no fim de três lustros, o feliz resultado de uma guerra e, no término das campanhas ordenadas por ti, conferiu-lhe a glória e a honra desejadas.

Seguindo a ordem que propusemos para apresentar os símbolos da mística imperial, resta-nos analisar ainda um deles, mas nem por isso o menos importante: o de vingador de César, título atribuído por Horácio a Augusto na sua Ode II do livro I.²¹ Pois bem, no contexto da sociedade romana da época, o que significaria exatamente esse título? A princípio, parece-nos que César encarna aos olhos de boa parte dos contemporâneos, em especial da plebe urbana da cidade de Roma, dos veteranos das guerras das Gálias assentados nos municípios italianos e dos partidários do ditador pertencentes às ordens eqüestre e senatorial, um ideal de ordem pública, de reorganização da vida civil, que havia sido abruptamente interrompido no curso da sua realização pelos *inimigos da República*. Logo após os Idos de Março, entretanto, Antônio, cônsul para o ano 44 a.C., não se mostrou disposto a vingar o ditador, limitando-se a impedir que o Senado conferisse honras especiais aos assassinos de César. E nem mesmo a oração fúnebre que proferiu era um claro apelo à vingança (cf. André, 1974, p. 13). Essa hesitação de Antônio em punir os assassinos deixou o caminho livre para que Otávio, desde a sua chegada

²¹ Ver nota 15.

a Roma na qualidade de filho do ditador, se apresentasse como o vingador de César em nome da *pietas* que lhe era exigida nesse caso. A partir da instituição desse símbolo estabelece-se o princípio de que vingar César é, ao mesmo tempo, reconstruir a República mediante o extermínio da facção que fora capaz de impedir a realização de um plano tão grandioso e necessário. César havia sido morto mas seu legítimo herdeiro, o *divi filius*, encontrava-se pronto para continuar a sua tarefa, livrando Roma da ascendência daqueles que impediam a realização da paz pública por estarem imbuídos de ódios particulares, ódios esses que os motivaram a atentar contra a vida daquele que poderia recolocar as coisas nos seus devidos lugares. O desejo (ou a necessidade) de vingar a morte do ditador é tão intenso que a primeira medida de Otávio, ao ser revestido do consulado em agosto de 43 a.C., e isso por aclamação popular, foi fazer condenar por um tribunal os assassinos de seu pai. Em seguida, os triúnviros decidem em conjunto lutar contra os *inimigos* da República, deflagrando então uma onda de proscricções. Em janeiro de 42 a.C., César é declarado *divus* por um ato oficial, determinando-se a construção de um templo no fórum em sua homenagem. Em outubro de 42 a.C., no campo da batalha de Filipos, Otávio promete elevar um templo a Marte Ultor (Marte Vingador) caso consiga triunfar sobre os assassinos de seu pai, promessa que cumpre quarenta anos mais tarde.

A IDEOLOGIA DA RESTAURAÇÃO DA REPÚBLICA

Dessa breve exposição de alguns símbolos que alimentaram a mística em torno de Augusto, podemos tirar algumas conclusões a respeito do significado da ideologia da restauração da República e da grandeza de Roma. Em primeiro lugar, a partir do momento em que Otávio aparece frente à opinião pública como vingador de César, o *divi filius*, enviado e protegido de Júpiter, a sua possibilidade de adquirir apoio pessoal às expensas dos demais triúnviros é muito maior, em função do impacto que tais símbolos provocavam. Dotado de início de tais vantagens em termos ideológicos, a ação política de Otávio viu-se facilitada pela separação precoce das esferas de influência entre os dois principais contendores, pelas pesadas derrotas sofridas por Antônio no decorrer da guerra contra os partos e pela repulsa que as atitudes supostamente orientalizantes deste último causavam aos romanos da Itália. Desde 36 a.C. senhor absoluto do Ocidente, coube a Otávio fortalecer suas

bases em Roma e na Península, aumentando seu prestígio em campanhas que moveu contra Sexto Pompeu e os *bárbaros* da Ilíria, debelando o banditismo que grassava nos campos, viabilizando o aprovisionamento de víveres e assumindo, com isso, o primado da *virtus* que será ainda mais exaltado por ocasião da vitória em Ácio, da entrada triunfal em Alexandria (30 a.C.) e da recuperação das insígnias perdidas por Crasso.

Todos os atributos que cercavam Augusto faziam dele o herói providencial que veio ao mundo para restaurar a República, o que significava no mínimo três coisas: o restabelecimento do equilíbrio entre os homens e os deuses (a *pax deorum*); a garantia das liberdades individuais dos cidadãos que haviam sido rompidas durante o ciclo das guerras civis e a reforma moral da sociedade. A impressão de que Augusto anunciava uma nova era na história dos romanos, caracterizada pelo resgate de algo bom vivido no passado mas que há muito se perdera, provinha, como vimos, desde os tempos da formação do segundo triunvirato, reforçando-se após a paz de Brindes (outubro de 40 a.C.) com a composição das églogas de Virgílio (Grimal, 1955, p. 26). Essa ideologia, entretanto, terá de seguir um longo percurso, paralelo à construção dos atributos místicos do *imperator*, até poder se afirmar plenamente, o que só ocorre em 17 a.C., com a celebração dos Jogos Seculares. Tais jogos, destinados a renovar a magnificência de Roma após um período de 110 anos (o *saeculum* etrusco), marcavam o início de uma nova Idade em que toda a tradição seria reabilitada, corrigindo-se as degenerescências que uma concepção cíclica do tempo fazia residir no coração mesmo da História. Os Jogos Seculares simbolizavam o retorno a um momento otimizado do passado para onde se refugiara a essência da condição romana, essência essa constituída por valores ancestrais, fundamentos do *mos maiorum* freqüentemente divinizados, que Horácio surpreendentemente nos revela no canto que compôs para exaltar Diana e Apolo ao término das comemorações integrantes dos Jogos Seculares (Canto Secular, v. 58-61): *Fides, Pax, Honor, Pudor, Virtus e Copia*.²²

A *Fides* pode ser entendida como o respeito sagrado ao juramento, a fidelidade à palavra dada, e definia um *modus vivendi* tipicamente romano que havia perdido parte da sua importância devido à instabilidade das alianças políticas, o que gerava um estado de permanente desconfiança entre os

²² Para uma explicação dos valores romanos citados por Horácio, consultar Pereira (1984, p. 319-421).

cidadãos. A *Pax*, condição *sine qua non* para o exercício da *libertas*, significava a harmonia interna da sociedade romana, a ausência de *stasis*, e não propriamente o cessar das lutas contra os *bárbaros*, o que inclusive era um elemento de prestígio para Roma. O *Honor*, por sua vez, é o reconhecimento público pelo mérito de um *vir honestus* e encontra-se relacionado ao próprio exercício da *libertas* que Augusto presumia ter restaurado (Étienne, 1970, p. 37). Já o *Pudor* é o sentimento de honradez e castidade que deve presidir as relações conjugais. Augusto, na sua cruzada reformadora, procurou legislar acerca desse assunto, o que se deu por meio de duas famosas leis surgidas em 18 a.C.: a *Lex Iulia de Adulteriis Coercendis* e a *Lex Iulia de Maritandis Ordinibus*. A *Virtus* refere-se, no seu sentido mais antigo, à coragem, independência e tenacidade inerentes ao guerreiro (Étienne, 1970, p. 30) e, por extensão, à comunidade romana. Sendo assim, a sua reabilitação encarna-se necessariamente na pessoa do *princeps*, fonte de toda a *Virtus*, como ressaltamos acima. Por último, temos a *Copia*, a abundância, confirmada pelo fim do bloqueio de Sexto Pompeu às rotas de abastecimento da Itália, pelas distribuições de víveres e de terras efetuadas por Augusto e, acima de tudo, pela retomada do cultivo normal dos campos após os términos das campanhas em solo italiano.

Do que foi exposto no parágrafo anterior, podemos inferir que Augusto representou um papel capital para que Roma pudesse ter de volta os seus mais reputados valores. Embora tal conclusão possa parecer de início uma supervalorização da figura de Augusto, motivada por um desejo nosso de identificar nas medidas de governo tomadas pelo *princeps* a concretização de uma *restauração* que os romanos poderiam ter atribuído a outros agentes quaisquer, a verdade é que a poesia de Horácio, ao denominar a nova era que surge como a Idade de César (cf. Ode IV, Livro XV), sugere que o nosso raciocínio tem se apresentado bastante plausível. Para reforçar nosso argumento, selecionamos o seguinte trecho retirado da Ode V do livro IV, composta entre 16 e 13 a.C., quando Augusto se encontrava nas Gálias:

Tu que fizeste nascer a bondade dos deuses, guardião excelente da raça de Rômulo, tu tens estado longe de nós há muito tempo. Tu tinhas prometido um pronto retorno ao conselho venerável dos Pais, voltas. Devolves a luz à tua pátria, ó bom chefe! Pois desde que teu rosto, em outra primavera, brilhou aos olhos dos povos, os dias foram mais agradáveis e os sóis tiveram mais brilho. [...] Sim, por ti o boi pode, sem perigo, ir e vir dos campos; os campos têm, para os nutrir, Ceres e a Felicidade benfazeja; sobre o mar pacificado voam em todos os sentidos os

marinheiros; a Fides não quer ser mais desconfiada; nenhum costume impuro mancha a castidade do lar...

Muito embora a ideologia da restauração da República possa ser reconstituída a partir dos inúmeros indícios contidos nos poemas de Horácio, não podemos afirmar que essa restauração significou, mesmo em termos ideológicos, um retorno puro e simples ao passado como o proposto pelas antigas cosmogonias. Ao contrário, o movimento efetuado sob a égide de Augusto foi de mergulho nesse passado para trazer ao presente os elementos que definem a essência da condição romana e, com isso, engrandecer ainda mais o prestígio de Roma. Tudo o que foi empreendido em prol da tradição teve como objetivo evocar as antigas maneiras de viver *pelas quais o nome latino e a força da Itália aumentaram, e que elevaram o renome do Império e sua majestade, da Hespérie onde o sol se deita aos lugares onde ele se levanta* (Ode XV, Livro IV), fenômeno característico da Idade de César. Logo, o presente representa o passado resgatado na sua fidelidade mais o acréscimo de feitos exuberantes e inusitados, o que se encontra perfeitamente de acordo com o sentido expresso pelo próprio termo *Augustus*. Mudanças e permanências encontram num pensamento desse tipo o seu ponto de equilíbrio, associando-se a restauração da República à grandeza de Roma instituída pelo Principado.

CONCLUSÃO

Conforme procuramos demonstrar ao longo desse trabalho, a estruturação do Principado não representou apenas um processo de concentração de recursos militares e financeiros em larga escala e de poderes e títulos republicanos nas mãos de um único homem, ou seja, um processo de criação de uma base material e jurídico-institucional para que fosse possível a Augusto exercer o seu poder. De fato, o advento do Principado representou também a criação de um sistema ideológico capaz de nortear as ações políticas desenvolvidas pelo *princeps* a fim de angariar partidários para a sua causa e de debelar os focos de oposição ao novo regime, de justificar tais ações perante a sociedade e de permitir aos envolvidos no processo a compreensão daquilo que se passava. Como *mapa mental de uma realidade problemática*, a ideologia subjacente à estruturação do Principado se desdobrava em três grandes unidades de significação essencialmente relacionadas: a mística imperial, com

todos os atributos associados à figura de Augusto aos quais nos referimos, a grandeza eterna de Roma e a restauração da República. Dentro desse sistema, podemos dizer que o último símbolo organizava os demais, pois tudo o que se fez foi em nome do *modus vivendi* republicano. É claro que, na prática, não assistimos à realização dessa proposta, mas a questão que nos ocupa no momento não é tentar descobrir se a conduta de Augusto referendava ou não o seu discurso. Para nós, o importante é assinalar que, naquele contexto, Augusto foi capaz de fornecer à sociedade romana, por intermédio das suas ações, a estabilidade que ela tanto precisava, com ou sem a liderança efetiva do Senado, com ou sem o desempenho normal das magistraturas e assembléias, instâncias políticas de um regime de governo que já havia demonstrado seu esgotamento. Sendo assim, não constatamos paradoxo algum na concentração de poderes nas mãos do *princeps*, uma vez que do ponto de vista ideológico essa atitude era perfeitamente admissível. Afirmar que Augusto exerceu poderes legais de uma maneira ilegal significa julgar a sua ação a partir de uma ótica republicana, significa negar ao novo regime que surgia a capacidade de encontrar para si uma outra legitimação no seio do movimento criador da História. Por fim, gostaríamos de mencionar que não atribuímos à ideologia um privilégio ontológico na estruturação do Principado. Apenas a consideramos tão importante quanto qualquer outro elemento envolvido nesse processo, como se ela fizesse parte da trama de uma tapeçaria intrincada, delicada e multicor da qual não poderíamos retirar nenhum fio sem com isso comprometer a unidade do conjunto.

FONTES

HORACE. **Épîtres**. Paris: Les Belles Lettres, 1955.

HORACE. **Odes et épodes**. Paris: Les Belles Lettres, 1946.

HORACE. **Oeuvres complètes**. Paris: Garnier Frères, [19--?].

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADCOCK, F. E. **Las ideas y la practica política en Roma**. Caracas: Instituto de Estudos Políticos, [19--?].

ANDRÉ, J. M. **Le siècle d'Auguste**. Paris: Payot, 1974.

BAYET, J. **La religión romana: historia política y psicológica**. Madrid:

Cristiandad, 1984.

BRUNT, P. A. **Conflits sociaux en République romaine**. Paris: Maspero, 1979.

CERFAUX, L.; TONDRIAN, J. **Le culte des souverains dans la civilisation gréco-romaine**. Tournai: Desclée & Co., 1957.

DUBY, G. História social e ideologia das sociedades. In: LE GOFF, J.; NORA, P. (Dir.). **História: novos problemas**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1979. p. 130-145.

ÉTIENNE, R. **Le siècle d'Auguste**. Paris: Armand Colin, 1970.

GEERTZ, C. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

GRIMAL, P. **Le siècle d'Auguste**. Paris: Presses Universitaires de France, 1955.

HOMO, L. **Les institutions politiques romaines: de la cite à l'État**. Paris: Albin Michel, 1927.

LE GALL, J.; LE GLAY, M. **L'Empire Romain**. Paris: Presses Universitaires de France, t. 1, 1987.

LE GOFF, J. Idades míticas/Decadência. In: ROMANO, R. (Dir.). **Enciclopédia Einaudi**. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, v. 1, 1984. p. 311-337, 393-424.

MENDONÇA, N. D. **O uso dos conceitos**. Petrópolis: Vozes, 1983.

PEREIRA, M. H. **Estudos de história da cultura clássica**. Lisboa: Calouste Gulbenkian, v. 2, 1984.

PETIT, P. **A paz romana**. São Paulo: Pioneira, 1989.

PIGANIOL, A. **História de Roma**. Buenos Aires: EUDEBA, 1974.

STOPPINO, M. Poder. In: BOBBIO, N. (Org.). **Dicionário de Política**. Brasília: Ed. da UNB, 1986. p. 585-597.

POLITICS, IDEOLOGY AND POETIC ART IN ROME: HORACIO AND THE CREATION OF THE PRINCIPATE

ABSTRACT

In this article, we seek to analyse how the Roman ideological system during the Principate was created, emphasizing the mystical symbols of royalty that surrounded Augustus, a king sent by the gods to restore the Republic which was threatened by the struggle between its citizenry. In order to do this, we explore as historical source the poetic writings of Horatius, an extremely active Roman poet during the First Century B.C. In fact, through several extracts from Horatius' work we can realize how the Romans conceived the political changes caused by the civil wars and the ascension of a monarchical government in place of the republican system.